

PORTARIA Nº 15.199, DE 10/07/2018.

RETIFICA PORTARIA QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 14.808, de 02/01/2018, que homologou férias para servidores no mês de janeiro de 2018, conforme Memorando nº 0322/2018-GRH, o seguinte:

Onde se lê:

MATR.	GOZO DE DIAS	NOME	INICIO PER.	FIM PERIODO	INÍCIO FÉR.	FIM FÉRIAS
21732	37	Paula Casagrande Dal Col Gomes	26/03/2016	25/03/2017	26/12/2017	31/01/2018

Leia-se:

MATR.	GOZO DE DIAS	NOME	INICIO PER.	FIM PERIODO	INÍCIO FÉR.	FIM FÉRIAS
21732	08	Paula Casagrande Dal Col Gomes	26/03/2016	25/03/2017	26/12/2017	02/01/2018
	29				02/07/2018	30/07/2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário especialmente a Portaria nº 15.180, de 28/06/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/01/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Julho de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal